



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO NORTE-1  
E.E. "JACOB SALVADOR ZVEIBIL"**

**END.: Av. Elísio Teixeira Leite, 6.700 – Parada de Taipas – São Paulo/S.P.  
CEP: 02810 - 000 FONE: (011) 3972.0449**

**Edital Vice-Diretor Escolar**

(Nova nomenclatura de acordo com o disposto na LC nº 1.396/2023, que altera as Leis Complementares nº 1.374/2022, nº 836/1997 e nº 444/1985, e dá providências correlatas).

A Escola Estadual Jacob Salvador Zveibil nos termos da Resolução SEDUC nº 52, de 29-06-2022, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes titulares de cargo ou ocupantes de função-atividade interessados em exercer junto à esta Unidade Escolar a função gratificada de Vice-Diretor Escolar.

**I- Disposições Iniciais:**

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 2º e 3º da Resolução 52/2022. Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na Unidade Escolar.

**II- Do Perfil Profissional e dos Requisitos para Designação:**

- a) ser docente titular de cargo ou docente admitido pela Lei nº 500/1974;
- b) entregar proposta de trabalho contendo, no mínimo: Justificativa, Objetivos, Metas e Ações a serem desenvolvidas na função de Vice-Diretor Escolar;
- c) possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022;
- d) entregar documentos que comprovem as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:
  - 1- diploma, devidamente registrado, de Licenciatura Plena em Pedagogia;
  - 2- diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;
  - 3- certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).
  - 4- caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de Licenciatura Plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação "Paulo Renato Costa Souza" - EFAPE:
    - Curso de Formação "Da Educação Integral ao Ensino Integral", com carga horária de 30 horas;
    - Curso de Formação "Inova Educação - Formação Básica: Projeto de Vida", com carga horária de 30 horas;
    - Curso de Formação "Currículo em Ação (Público-Escola) - Nivelamento", com carga horária mínima de 50 horas.
- e) ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;
- f) pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;
- g) carga horária de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;
- h) participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;
- i) substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC nº 52/2022.

### III- Proposta de Trabalho:

A proposta de trabalho deverá estar em consonância com a Política Pública da Secretaria da Educação e considerar o contexto escolar.

### IV-Entrevista:

A entrevista será agendada pelo Diretor com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

### V- Documentos:

A entrega da proposta de trabalho para o Diretor e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope pardo com a identificação do candidato.

Anexo à Ficha de Inscrição e à Proposta de Trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

a)RG e CPF;

b)Contagem de Tempo Anual (data base: 30/06/2023) fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência. O expediente deve estar datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;

c)Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com o itens II. D deste edital;

d)Currículo Profissional.

### VI- Das inscrições:

Local: E.E. JACOB SALVADOR ZVEIBIL

Período: De 11/02/2026 a 12/02/2026

Horário: Das 08h:00 às 17h:00

### VII- Das entrevistas:

Local: E.E. JACOB SALVADOR ZVEIBIL

Período: 13/02/2026

Horário: 13:00.

### VIII - Disposições finais:

a)As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.

b)O Vice-Diretor Escolar cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço.

c)Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2026.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO NORTE-1  
E.E. "JACOB SALVADOR ZVEIBIL"

END.: Av. Elísio Teixeira Leite, 6.700 – Parada de Taipas – São Paulo/S.P.  
CEP: 02810 - 000 FONE: (011) 3972.0449

PROCESSO SELETIVO: COE - Resolução SEDUC nº52/2022

FICHA DE INSCRIÇÃO

| VICE-DIRETOR ESCOLAR                                                                                                                                                                                                                           |                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| Nome Civil: _____                                                                                                                                                                                                                              |                             |
| Nome Social: _____                                                                                                                                                                                                                             |                             |
| Data de Nascimento: _____                                                                                                                                                                                                                      | Estado Civil: _____         |
| Efetivo CATA ( ) OFA CAT F ( ) PEB I ( ) PEB II ( )                                                                                                                                                                                            | Data de Admissão: _____     |
| ereço: _____                                                                                                                                                                                                                                   | Nº: _____ Bairro: _____     |
| E-mail: _____                                                                                                                                                                                                                                  | Telefone de contato: _____  |
| CPF: _____                                                                                                                                                                                                                                     | RG: _____ Sexo: ( ) F ( ) M |
| Unidade Sede: _____                                                                                                                                                                                                                            |                             |
| Atualmente está atuando como COE: ( ) SIM ( ) NÃO Escola: _____                                                                                                                                                                                |                             |
| Possui Acúmulo de cargo/função ( ) SIM ( ) NÃO                                                                                                                                                                                                 |                             |
| Formação: Licenciatura Plena ( ) SIM ( ) NÃO Cursos: _____                                                                                                                                                                                     |                             |
| Tempo em dias até 30/06/2024: _____                                                                                                                                                                                                            |                             |
| Mínimo de 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino                                                                                                                                                                  |                             |
| <b>Requisitos mínimos: Títulos / Plano de Trabalho</b>                                                                                                                                                                                         |                             |
| ( ) Diploma, devidamente registrado, de Licenciatura Plena em Pedagogia;                                                                                                                                                                       |                             |
| ( ) Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;                                                                                |                             |
| ( ) Certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas) horas.                                 |                             |
| ( ) Caso o docente não possua um dos títulos previstos, <b>poderá</b> ser aceito o <b>Diploma de Licenciatura Plena em qualquer componente curricular, acompanhado</b> de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela EFAPE. |                             |
| ( ) Plano de Trabalho para a Gestão da Escola contendo, no mínimo, os seguintes itens: Justificativa/ Objetivos/ Metas/Ações a serem desenvolvidas na função Vice-Diretor Escolar.                                                             |                             |
| <b>DECLARAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                              |                             |
| Declaro, para os devidos fins, que estou ciente e de acordo com as normas e as regras que norteiam o <b>Processo Seletivo 2025</b> , estabelecidas no Edital de 10 de janeiro de 2025 e com as disposições presentes na Resolução nº 52/2022.  |                             |
| São Paulo, ____ de _____ de 2026.                                                                                                                                                                                                              |                             |
| Ciente/assinatura: _____                                                                                                                                                                                                                       |                             |